

**PORTARIA COREN-RN Nº 582/2024**

*Designa Conselheiro para acompanhar as aulas práticas do curso de inserção de Dispositivo Intrauterino – DIU”, para os Enfermeiros da 5ª Região de Saúde do Rio Grande do Norte.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP.


**RESOLVEM:**


**Art. 1º-** Designar o Conselheiro **Nadjackson Gonzaga de Lima, Coren-RN nº 638.690 - TE**, para acompanhar as aulas práticas do curso de inserção de Dispositivo Intrauterino – DIU”, para os Enfermeiros da 5ª Região de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 19 a 20 de agosto de 2024, no município de São Bento do Trairi/RN.

**Art. 2º** - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 15 de agosto de 2024.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**